



DECRETO Nº 017/2017.

GAB.PREF. 11 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de Outubro de 2017, quinta-feira, pelo calendário nacional é "*feriado de*" *Nossa Senhora Aparecida*", padroeira do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira – Ponto Facultativo; devendo haver expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais como saúde e segurança.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 11 de Outubro de 2017

**Gilberto José de Melo**  
**Prefeito Municipal**